DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.788, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea "e" da Lei Municipal n° 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R-00.276, protocolado em 08 de junho de 2021 .

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar nos termos do art. 89, alinea "e" da Lei Municipal n.° 083/51, a vacância do do cargo de Professor de Educação Básica I, a partir de 09/06/2021, em decorrência da aposentadoria da servidora Geralda da Silva Menezes, matrícula n° 70.733, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 14 de junho de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 16 de junho de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.789, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea "e" da Lei Municipal n° 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R-00.275, protocolado em 08 de junho de 2021 .

RESOLVE:

Art. 1° - Art. 1° - Declarar nos termos do art. 89, alinea "e" da Lei Municipal n.° 083/51, a vacância do do cargo de de Vigia, a partir de 09/06/2021, em decorrência da aposentadoria do servidor Cleber Lima da Luz, matrícula n° 75.488-9, lotado na Secretaria Municipal de de Defesa Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 14 de junho de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 16 de junho de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.792, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o afastamento, a partir de 07 de junho de 2021, do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Governo por motivo de doença, conforme atestado médico apresentado no Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, o servidor Fernando César Fonseca, matrícula n.° 77.463-4, Subsecretário de Administração, para responder interinamente como Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 15 de junho de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 16 de junho de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefia de Gabinete